

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 051, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 200, inciso II, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 051/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial”.

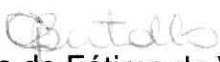
Propõe a alteração da redação do artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 51/2023.

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao *caput*, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 051, de 2023:

“Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, desta Lei.
(...)”

Santo Augusto, 07 de agosto de 2023.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente da CCJ


Vera. Glades de Fátima de Vaz Bertollo
Secretária da CCJ

Joel Antunes da Rosa
Membro da CCJ

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br